



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO Nº 57/2025/CPL/DEAD/DIGER/PGC/MPCRR

DESPACHO DECISÓRIO

Processo SEI nº 000000595-5.10/2023

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Interessado: CABURAI REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Pedido de Esclarecimento

1. DO RELATO

A empresa **CABURAI REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, protocolou **pedido de esclarecimento** (Ep. 0051410) ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, solicitando informações quanto ao **salário-base adotado na composição da planilha de custos**, tendo em vista a existência de **Convenção Coletiva de Trabalho vigente para o ano de 2025**, que estabelece pisos salariais superiores ao salário mínimo nacional.

2. DA ANÁLISE

A Administração, no exercício do seu dever de **prudência** e em respeito aos princípios da **legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa**, informa que realizaremos a suspensão formal para ajuste com base para a composição dos custos a **nova CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026**, registrada sob o número **RR000014/2025** no Ministério do Trabalho e Emprego, homologada em **27/02/2025**, razão pela qual serão promovidos os **ajustes necessários para adequação**.

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”.

3. DA DECISÃO

Considerando a tempestividade e relevância dos questionamentos apresentados,
DECIDO:

DAR CIÊNCIA À EMPRESA SOLICITANTE, por meio eletrônico e/ou nos canais oficiais de divulgação;

SUSPENDER o Edital nº 90001/2025, para fins de **ajustes e retificações necessárias**;
PROMOVER os devidos ajustes na planilha de custos do edital;
DAR CIÊNCIA à solicitante desta decisão, por meio dos canais oficiais.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Albuquerque Sousa
Pregoeiro
CPL-MPC/RR



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Albuquerque Sousa, Pregoeiro**, em 15/04/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051542** e o código CRC **65C1DACD**.